

ALVARÁ DE LICENCIAMENTO INSTALAÇÃO/ALTERAÇÕES, N.º 284/2018

(ANEXO III da Portaria n.º 228/2015 de 3 de agosto)

Nos termos do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo D.L. n.º 136/2014 de 9 de setembro, é emitido o **ALVARÁ DE LICENCIAMENTO n.º 284/2018** em nome de **Font Salem, Portugal, SA**, contribuinte n.º 509298842, que titula a **aprovação da INSTALAÇÃO/ALTERAÇÕES que incidem sobre o prédio**, sito na Quinta da Mafarra, união de freguesias de **Romeira e Várzea**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Santarém, sob o número 1369/Várzea e inscrito na matriz cadastral, urbano sob o artigo 2000 da referida freguesia. -----

A **INSTALAÇÃO/ALTERAÇÕES** aprovadas por despacho de 09/08/2018, nos termos propostos e com as condicionantes expressas nas informações técnicas e pareceres emitidos no âmbito do processo n.º 01-2018/73, apresentam as seguintes características:-----

Colocação de novo silo de matérias primas (cevada), execução de caldeira de maceração, colocação de 8 tanques de fermentação e armazenamento, execução / colocação de novo filtro, colocação de novos tanques e execução de obras destinadas a melhorar o funcionamento dos mesmos, intervenção na zona de resíduos sólidos, (não se verificando, em termos objetivos, a criação / ampliação de qualquer edificação) de acordo com o projeto de arquitetura apresentado (aprovado em 03/07/2018). -----

Uso a que se destinam as edificações: Industrial. -----

Condições: **Com condição da DPU.** -----

Prazo para a conclusão das obras: 10 meses (300 dias). -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo D.L. n.º 136/2014 de 9 de setembro.-----

O Diretor do Departamento Técnico e Gestão Territorial

O Assistente Técnico,



Pedro Camões Gouveia, Arq.º

(No uso de competências delegadas e subdelegadas, por via do Despacho conjunto n.º 2, de 09 de novembro de 2017, do Senhor Presidente e Vereadores da Câmara Municipal de Santarém)



Pago pela guia n.º 1710/2018, de 14/08/2018 o valor de 504,60€.

Alvará de licença válido até 14/06/2019